

OFICINA PROGESTÃO DE
INTERCÂMBIO: SUSTENTABILIDADE
FINANCEIRA PARA O SINGREH

FUNDO PRIVADO DE RECURSOS HÍDRICOS

ESTADO DE GOIÁS

SEMAD
Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



FUNDOS PRIVADOS

CONTEXTO DE
IMPLEMENTAÇÃO NA
SEMAD/GO



Compensação Ambiental



Conversão de Multas Ambientais



Recursos Hídricos

FINANCIAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Lei Estadual nº 13.123/1997

- Taxa de Outorga de Recursos Hídricos (TORH) – R\$ 3,7 milhões em 2022;
- Tesouro Estadual – folha de pagamento dos servidores da SEMAD (66 milhões/ano, sendo 7% dos servidores lotados na área técnica de RH);
- CFURH (TAC Sec. Economia e SEMAD/GO celebrado em 2022) – R\$ 455 milhões em 100 parcelas mensais;
- Cobrança pelo uso da água (em implementação) – estimativa conservadora de R\$ 22 milhões para 2025;
- Multas administrativas – R\$ 29.825,17 DDR.

Tributação

Patrimônio do
Estado

Ressarcimento
do dano

Outras fontes de receitas:

- PROGESTÃO/ PROCOMITÊS/
QUALIÁGUA
- Conversão de Multas

PORQUE CRIAR UM FUNDO PRIVADO?

Desafios do fundo público

- Risco de contenção do gasto público (teto de gastos, superávit primário);
- Orçamento não utilizado em um exercício não é assegurado para o próximo;
- Risco de contingenciamento de receitas;
- Dificuldade para contratação e capacitação do corpo técnico;
- Burocracia em excesso.

Vantagens do fundo privado

- Permitir rentabilidade, preservando poder de compra do patrimônio e liquidez dos recursos;
- Implementação de um fundo fiduciário para custeio de longo prazo;
- Governança (credibilidade para captação de recursos)
- Recursos depositados como instrumento ou garantia do incremento de novas fontes de recursos.

RECEITAS – VINCULAÇÕES

Fundo Público - FEMA

- TORH – destinado para custeio da SEMAD;
- CFURH TAC Sec. Economia e SEMAD – destinado para execução das políticas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos (pode ser transferido para o fundo privado).

Fundo Privado

- Cobrança pelo uso da água
- Multas administrativas
- Doações e recursos eventuais

Destinados às obrigações legais da Política Estadual de Recursos Hídricos e ao SIGRH.

Tesouro Estadual - folha de pagamento da SEMAD

FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - FRH

Recolhimento e execução dos recursos da Cobrança pelo uso da água

Governança Pública - Formalização entre o órgão gestor de recursos hídricos e o gestor operacional e financeiro

Objetivos:

- (1) Cobrança pelo uso da água – mediante delegação
- (2) Execução da cobrança pelo uso da água
- (3) Agência de Bacia – agente contratado (adm. e técnico)

Melhorias esperadas:

- Agilidade e qualidade na execução;
- Reduzir o custo de transação público;
- Facilitar planejamento sistêmico;
- Economia de escala na execução;
- Permitir rentabilidade;



GESTÃO DO FRH

- Governança Pública;
- Planos e programas aprovados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas terão caráter vinculante para aplicação dos recursos;
- Planejamento – estratégias e dimensionamento das demandas;
- Separação dos ativos financeiros por bacia hidrográfica;
- Despesas para a administração:
 - Gestão em conjunto – até 12%
 - Gestão em separado – regulamentar
- Cobrança – Cadastro de usuários e regulamentação da atualização monetária, multa e juros de mora.



GESTOR FINANCEIRO E OPERACIONAL

- Personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com missão convergente com o objeto;
- Atribuições financeiras e operacionais em uma única instituição – menor custo de transação;
- Separação financeira e contábil dos ativos geridos;
- Recepcionar a demanda e providenciar as contratações de bens e serviços;
- Prestação de contas técnica e financeira.

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO

- Competência técnica e administrativa;
- Capacidade operacional e financeira;
- Contabilidade e registro (princípios);
- Publicidade (demonstrações financeiras, gestão e aplicação);
- Obediência a normas financeiras e fiscais;
- Informações sobre investimentos e aplicação;
- Salvaguarda, integridade, auditoria e incentivo à denúncia;
- Código de ética e conduta.

